



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PROJETO DE LEI Nº 106/2011

ASSUNTO: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 6.718.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ORIGEM: PODER EXECUTIVO

PARECER DA ASSESSORIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

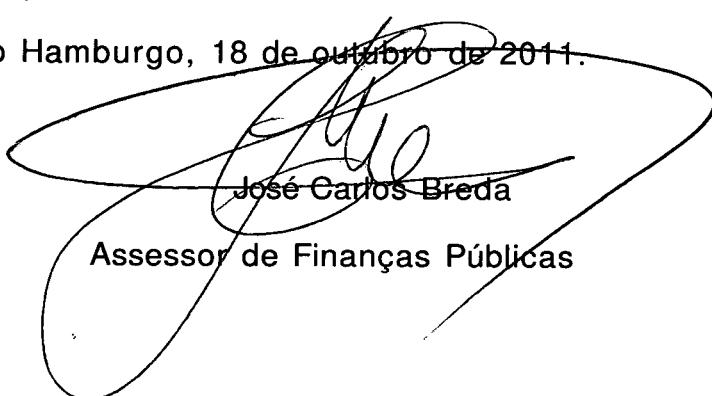
O presente Projeto de Lei tem como escopo aprovação legislativa para abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 6.718.000,00.

A finalidade é a construção de 5 (cinco) novas escolas de Educação Infantil através do PACII-PROINFÂNCIA. As escolas serão construídas nos bairros Roselância, Canudos, Santo Afonso, Primavera e Jardim Mauá.

Os recursos necessários são apontados tendo como fonte o excesso de arrecadação previsto para o exercício de 2012, provenientes de transferências de recursos vinculados ao Governo Federal no valor de R\$ 5.218.000,00 e a contrapartida do município no valor de R\$ 1.500.000,00 através de redução de dotação orçamentária apontada.

Tendo em vista que o presente projeto atende os requisitos necessários, opinamos pelo prosseguimento do mesmo.

Novo Hamburgo, 18 de outubro de 2011.


José Carlos Breda

Assessor de Finanças Públicas